

CICERO BARBOSA
DA SILVA:
63935961200

Assinado digitalmente por CICERO BARBOSA DA
SILVA 63935961200
DN: C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR Guernéis,
cn=CICERO BARBOSA DA SILVA 63935961200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: OURILÂNDIA DO NORTE
Data: 2018/05/07 09:14:28

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073

CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL

TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391

CONTRATADA: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - SME
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
ROMILDO VELOSO E SILVA
DATA DE ABERTURA: 18/04/2018.
HORÁRIO 09h: 00min.

HABILITAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073

CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL

TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, por intermédio da Comissão de Licitação após análise detalhada dos documentos apresentados e a seguir relacionados, expede em favor da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada à ROD PA 279, Setor Industrial - Tucumã - PA, CEP 68.385-000, inscrita no CNPJ Nº 07.329.932/0001-21.

DOCUMENTOS	VISTO	VALIDADE
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Contrato Social ou Equivalente	OK	NÃO APLICA
Consolidação Contratual	OK	NÃO APLICA
CPF E RG dos Sócios	OK	NÃO APLICA
REGULARIDADE FISCAL		
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	OK	NÃO APLICA
Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	OK	NÃO APLICA
Comprovante de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal ou Alvará de funcionamento	OK	31/12/2018
Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS)	OK	02/10/2018
Certidão Negativa de débitos com a Receita Estadual (Tributária e Não Tributária) SEFA	OK	02/10/2018
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	OK	26/04/2018
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	OK	25/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST	OK	19/05/2018
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
Registro ou inscrição na entidade profissional competente	OK	NÃO APLICA
Registro da Empresa e engenheiro responsável junto ao CREA	OK	02/10/2018
Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento (não registrados)	OK	NÃO APLICA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa	OK	30/04/2018
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica	OK	03/07/2018

A empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** está apta para licitar com a Prefeitura Municipal, devendo atender outras exigências e formalidades contidas nos editais. Nas licitações este certificado substitui apenas os documentos nele relacionados, desde que não haja nenhum documento ou certidão vencida.

Ourilândia do Norte - Pará, em 16 de Abril de 2018, as 09h:30 min.


CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Cartório de Registros Públicos
Fuzuma - PA

Geórgia Silva dos Santos
Escritor Autorizada
CPF: 523.837.592-49

BRANCO BRANCO

SECRET

CST
Tucumã - PA
03 164
J

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tucumã/PA Fone: (94) 3433-1807

Autentico a presente cópia extraída
do documento original que me foi
apresentado. O referido é verdade
e dou fé.

Tucumã/PA 02/01/18


Joaões Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IVONE MARIA ORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1928913 SSP/PA

CIT: 379.918.332-91 DATA NASCIMENTO: 15/04/1970

FILIAÇÃO: ANGELIN ORIO
ISAURA VERGINIA ORIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00156471848 VALIDADE: 07/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/01/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 07/10/2015

LOCAL: GAO FELIX DO XINGU, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: 44451326022
PA245259430

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1146266083

PROIBIDO PLASTIFICAR 1146266083



BRA

BRA

CST
Tucumã - PA
04/164

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA



CNPJ nº 07.329.932/0001-21

IVONE MARIA ORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1970, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 379.918.332-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1928913, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GOIAS, 1401, CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

SUZI SASKIA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 627.449.762-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3797584, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, SN, KM 160, SETOR INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200897864, com sede Rodovia Pa 279, S/N, Km 160, Setor Industrial Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.329.932/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

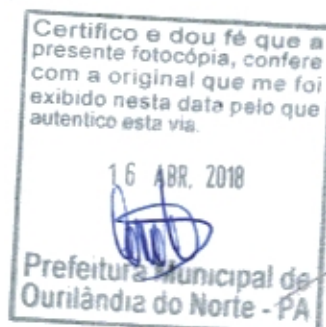
NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL POR RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

IVONE MARIA ORIO, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ nº 07.329.932/0001-21

SUZI SASKIA GOMES, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SUZI SASKIA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMÃ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autenticado esta via

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Outilândia do Norte - PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ nº 07.329.932/0001-21

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUSERV
SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e nome fantasia CST.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RODOVIA PA-270, SN, KM 160,
SETOR INDUSTRIAL, TUCUMÁA, PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial
ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos
correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do
art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 43.99-1-03 Obras de alvenarias
- 01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 01.61-0-03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 Atividades de apoio a agricultura não especificados anteriormente
- 02.10-1-06 Cultivos de mudas em viveiros florestais
- 08.10-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 16.22-6-99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 23.30-3-05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 41.10-7-00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e
construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

Req: 81600000148946



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ nº 07.329.932/0001-21



- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.23-1-06 Atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
- 49.21-3-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 Carga e descarga
- 52.21-4-00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas, e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA



CNPJ nº 07.329.932/0001-21

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades 15/abril/2005, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

IVONE MARIA ORIO, com 3.000.000 (Três Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

SUZI SASKIA GOMES, com 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais).

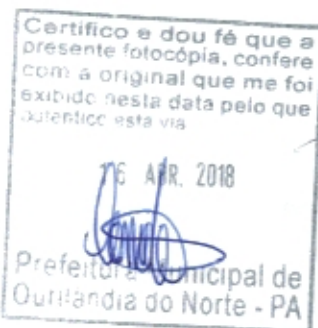
CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

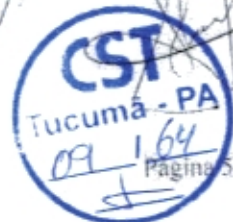
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SUZI SASKIA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre



Req: 81600000148946



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA



CNPJ nº 07.329.932/0001-21

os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUSERV
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº 07.329.932/0001-21

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMÃ - PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ, 26 de ABRIL de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ, 26 de abril de 2016.

IVONE MARIA ORIO
CPF: 379.918.332-91

SUZI SASKIA GOMES
CPF: 627.449.762-53



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Av. Bolém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
IVONE MARIA ORIO
Tucumã-Pa, 26 de ABRIL de 2016.
Atestemunho da Verdade.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Bolém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
SUZI SASKIA GOMES
Tucumã-Pa, 26 de ABRIL de 2016.
Atestemunho da Verdade.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 de ABRIL de 2016

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

Req: 81600000148946



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.329.932/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CST			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PA 279	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 160	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriomunhoz@hotmail.com		TELEFONE (94) 3433-1113 / (94) 3433-2101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **09:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signatures]





NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.329.932/0001-21
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/04/2005

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PA 279

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 160

CEP
68.385-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
TUCUMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
escritoriomunhoz@hotmail.com

TELEFONE
(94) 3433-1113 / (94) 3433-2101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

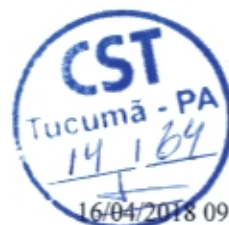
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 09:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.329.932/0001-21
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/04/2005

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD PA 279

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

KM 160

CEP

68.385-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

TUCUMA

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

escritoriomunhoz@hotmail.com

TELEFONE

(94) 3433-1113 / (94) 3433-2101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 09:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2018





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, a Empresa **CONSTRUSERV - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.329.932/0001-21**, esta cadastrada nesta Secretaria Municipal da Fazenda com Inscrição Municipal de nº 0073.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Tucumã - PA, 16 de abril de 2018.

Camila Vitorio da Silva Reis
CAMILA VITORIO DA SILVA REIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Declaração nº 008/2017



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07329932/0001-21
Razão Social: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: CST
Endereço: ROD PA 279 SN KM 160 / SETOR INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032705010506737602

Informação obtida em 05/04/2018, às 17:43:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **07.329.932/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:49 do dia **05/04/2018** <hora e data de Brasília>.

Válida até **02/10/2018**.

Código de controle da certidão: **0CE0.B654.ECC4.49F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.267.454-3

CNPJ: 07.329.932/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:38:37 do dia 05/04/2018

Válida até: 02/10/2018

Número da Certidão: 702018080177971-8

Código de Controle de Autenticidade: 0C4B6DCF.26B46B52.63BFA83F.F0D07401

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.267.454-3

CNPJ: 07.329.932/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:38:37 do dia 05/04/2018

Válida até: 02/10/2018

Número da Certidão: 702018080177972-6

Código de Controle de Autenticidade: 96AAF91B.F2F517C6.20808753.829878D6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE
FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0073
CNPJ: 07.329.932/0001-21
ENDEREÇO: ROD. PA 279, KM 160, S/N, SETOR INDUSTRIAL - TUCUMÃ-PA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NÃO CONSTA NESTE DEPARTAMENTO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A PRESENTE DATA. CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 216 DA LEI 412/09.

A CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA NÃO IMPEDEM O FISCO MUNICIPAL DE APURAR E COBRAR DÉBITOS ANTERIORES A EMISSÃO DA CERTIDÃO. CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 217 DA LEI 412/09.

E PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, EU: CAMILA VITÓRIO DA SILVA REIS, SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 412/2009 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO: 26 DE ABRIL DE 2018.

TUCUMÃ-PA, 26 DE MARÇO DE 2018.


CAMILA VITÓRIO DA SILVA REIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 008/2017

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.329.932/0001-21, residente em RODOVIA PA 279, KM 160, S/N, SETOR INDUSTRIAL, TUCUMÃ-PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCUMÃ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 4 abri, 2018

IVANÉIA RODRIGUES CAMINHAS DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMÃ
COMARCA DE TUCUMÃ

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/04/2018 09:29:05

CONTROLE: 04040905826126

Válida até 03/07/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (Ivaneia.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FIRMA:

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
ROD PA 279 KM 160 - INDUSTRIAL - 68 385-000
TUCUMÃ - PA

C.N.P.J (MF): 07.329.932/0001-21
CADASTRO ESTADUAL: 152674543
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA
002 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

TUCUMÃ, 01 de janeiro de 2016

SUZI SASKIA GOMES
CPF: 627.449.762-53
SOCIO-DIRETOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: SP-1640010
CPF: 052.321.748-00

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NºA8.EE.EA.F6.5B.E2.AB.ED.4D.03.EB.26.04.74.C2.B9.3E.D6.88.D6-4

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FIRMA:

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
ROD PA 279 KM 160 - INDUSTRIAL - 68 385-000
TUCUMA - PA

C.N.P.J (MF): 07.329.932/0001-21
CADASTRO ESTADUAL: 152674543
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA
002 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

TUCUMA, 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA BOMES
CPF: 627.449.762-86
SOCIO DIRETOR

AMARILDO DOS SANTOS BARVALHO
Contador(a) CRC: 1640010
CPF: 052.321.748-00

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

18 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA



ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FIRMA:

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
ROD PA 279 KM 160 - INDUSTRIAL - 68 385-000
TUCUMA - PA

C.N.P.J (MF): 07.329.932/0001-21
CADASTRO ESTADUAL: 152674543
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA
002 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

TUCUMA, 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA GOMES
CPF: 627.449.762-53
SOCIO DIRETOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: SP.1640010
CPF: 052.321.748-00

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.
16 ABR. 2018
Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA



Balanço Patrimonial - Exercício de 2016

CNPJ : 07.329.932/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
****	CAIXA	13.717,76
1.1.1.02	BANCOS	
****	BANCOS	242.674,63
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	
****	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	3.120.578,17
***	DISPONÍVEL	3.378.970,56
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.931.937,03
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.931.937,03
1.1.3	CLIENTES	
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	
****	DUPLICATAS A RECEBER	297.045,43
***	CLIENTES	297.045,43
**	ATIVO CIRCULANTE	5.605.953,02
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	INVESTIMENTOS	
1.3.1.01	IMOBILIZADO	
****	IMOBILIZADO	381.495,98
1.3.1.02	BENS MÓVEIS	
****	BENS MÓVEIS	11.576.343,29
1.3.1.05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
****	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	387.718,04
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	12.645,21
1.3.1.08	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUSTÕES ACUM.	
****	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUSTÕES ACUM.	7.575.181,95

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

TUCUMÃ - PA, 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA GOMES
SOCIO DIRETOR CPF: 627.449.762-53

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: SP-1840010
CPF 052.321.748-00



Balanço Patrimonial - Exercício de 2016

CNPJ : 07.329.932/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

***	INVESTIMENTOS	4.783.020,57
**	ATIVO PERMANENTE	4.783.020,57
.	ATIVO	10.368.973,59

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA GOMES
SOCIO DIRETOR CPF: 627.449.762-53

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: SP-1648010
CPF 052.321.748-00

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



Balanco Patrimonial - Exercício de 2016

CNPJ : 07.329.932/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	31.415,36
2.1.1.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	
****	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	217.329,91
***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	249.745,27
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	3.449.234,53
***	FORNECEDORES	3.449.234,53
**	PASSIVO CIRCULANTE	3.697.979,80
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00
2.3.1.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.890.993,79
***	CAPITAL PRÓPRIO	6.890.993,79
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.890.993,79
*	PASSIVO	10.388.973,59

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

16 ABR. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA GOMES

SOCIO DIRETOR CPF: 627.449.762-53

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO

Contador(a) CRC: SP-1640010

CPF 052.321.748-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - CNPJ: 07.329.932/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITAS DE SERVIÇOS DE OBRAS	7.785.328,59	
RECEITA ALUGUEL DE MAQUINAS	62.922,58	
RECEITA DE ALUGUEL DE VEICULOS	89.598,13	
	7.937.847,30	7.937.847,30

(-) CUSTO DOS SERVIÇOS

(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.702.941,33)	
	(1.702.941,33)	6.234.905,97

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) ISS	(381.266,31)	
(-) PIS	(129.392,85)	
(-) COFINS	(595.991,41)	
	(1.106.650,57)	5.128.255,40

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.724,00)
PREVIDÊNCIA	(57.862,08)
DESPESAS COM UNIFORMES	(1.070,00)
DESPESAS COM DROGARIA	(829,00)
INSS	(65.491,27)
SALÁRIO E ORDENADOS	(601.396,51)
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	(5.948,82)
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	(16.564,39)
INSS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	(21.334,88)
INSS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	(59.631,95)
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	(74.360,87)
PROVISÃO PARA FÉRIAS	(155.292,89)
PROVISÃO PARA 1/3 DE FÉRIAS	(51.763,84)
FGTS	(23.109,70)
CREA	(4.587,84)
DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(22.654,00)
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(967.426,48)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.022.015,44)
TELEFONE	(4.587,24)
ALUGUEL DE VEÍCULOS, MAQ E EQUIPAMENTOS	(41.827,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(84.494,38)
DESPESAS COM INTERNET	(11.535,00)
TARIFAS (BANCO CAIXA)	(252,54)
MANUTENÇÃO E REPARO	(114.149,25)
MATERIAL DE LIMPEZA	(6.019,37)
PROGRAMA E SOFTWARE	(9.700,10)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(141.042,35)
TARIFAS BANCARIAS (BASA TUCUMÁ)	(1.045,98)
TARIFAS BANCARIA (BANCO DO BRADESCO)	(1.664,10)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.925,34)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.553.899,15)
DESPESAS COM SEGURANÇA	(1.513,51)
ENERGIA	(25.585,93)
DESPESAS MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.173,17)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(110.362,95)
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	(3.527,95)
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	(7.143,00)
ÁGUA E ESGOTO	(579,87)
JUROS DIVERSOS	(694,31)
JUROS PASSIVOS	(471,49)
DESPESAS COM I.O.F	(2.331,70)
MULTAS DE TRANSITO	(574,63)
IPVA	(44.693,87)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - CNPJ: 07.329.932/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200897864 EM 15/04/2005

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

TAXAS DIVERSAS
MULTAS DE MORA

(16.098,33)
(254,62)

(5.355.300,90)

(227.045,50)

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

DESCONTOS OBTIDOS
PIS INCENTIVO FISCAL
COFINS INCENTIVO FISCAL

981,15
96.113,11
478.197,84

575.292,10

348.246,60

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 348.246,60

TUCUMA - PA, 31 de dezembro de 2016

SUZI SASKIA GOMES
SÓCIO DIRETOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 627.449.762-53

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 1640010
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 052.321.748-00

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via

16 Abr. 2018

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA





CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073

CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL

TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391

Tucumã-PA, 09 de Abril de 2018.

ÍNDICES CONTÁBÉIS

✓ Índice de liquidez geral:

ILG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

Logo: $\frac{5.605.953,02}{3.697.979,80} = 1,52$

✓ Índice de liquidez corrente:

ILC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Logo: $\frac{5.605.953,02}{3.697.979,80} = 1,52$

✓ Índice de solvência Geral:

ISG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

Logo: $\frac{10.388.973,59}{3.697.979,80} = 2,81$


AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: SP - 164001º
CPF: 052.321.748-00

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073

CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL

TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391



**Bradesco**
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 09/04/2018 - 11h03

Nº de controle: 709559071164249724 | Documento: 6681152

Conta de débito: Agência: 2196 | Conta: 0012570-9 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: construserv servicos de terraplanagem ltda | CNPJ: 007.329.932/0001-21

Conta de crédito: Agência: 6681 | Conta: 58520-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: MERIT CORRETORA DE SEGUROS

Valor: R\$ 485,00

Data de débito: 09/04/2018

Descrição: CONC PUBLICA Nº 009-2018 - SME

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

brYxHYAh q8DWgppC kd4BDLgl 2#wy?Xdf HWZ9P4R7 sMz2SIdQ sy@UNq8m WbiUOcSe
fJCxi2jq UDTX3IvA Q6xPOgEP @oFz6Fny #zgUin9L ?9keFg6B Ca?KGs5* 55LKEunz
Jgr#oCwk xt?oIDxl YMAxoeMP mabQe7we VB?cQdJ4 ru2hHGEq 02196000 00000125

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



SR.(A): JAIME DE PÁDUA

FAVOR CONFERIR E NOS DEVOLVER ESTA PROPOSTA ASSINADA



Proposta de Garantia Nº 21174

CONCORRÊNCIA

Somos gratos à sua empresa pela oportunidade dada em apresentar nossa proposta como segue:

ATENÇÃO

Tomador	CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ	07,329,932/0001-21	
Endereço	Rod PA 279, S/N, KM 160	Cidade	TUCUMA	UF	PA
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE		CNPJ	01,612,215/0001-26	
Endereço	AV. DAS NAÇÕES, Nº 415	Cidade	OURILÂNDIA DO N	UF	PA
Prazo do Seguro	120	Dias	Valor do Contrato		
Das 00:00 horas do dia	18/04/2018	às 24:00 horas do dia	16/08/2018	Valor da Garantia	R\$22.325,91

Objeto do Seguro:

GARANTIA DE PROPOSTA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - SME.

Demonstrativo de Prêmio.....

Prêmio Líquido

R\$485,00

Prêmio Total

R\$ 485,00

- 1) Assume o Tomador integral responsabilidade pela exatidão de todas as informações aqui prestadas, autorizando a Merit, Seguradora e Resseguradora a emitir a respectiva garantia, cujo prêmio e despesas dos serviços prestados se compromete a pagar, tão logo lhe sejam exigidos;
- 2) Esta proposta contempla a prestação de serviços de consultoria, honorários, taxas e todos os impostos para viabilizar a emissão da garantia.
- 3) A aprovação desta proposta não significa que a garantia será emitida, o que somente se dará quando a proposta for aceita pela Seguradora e Resseguradora;
- 4) A data programada para entrega da garantia, está condicionada à devolução à Merit via e-mail desta proposta datada e assinada;
- 5) Assinada esta Proposta, se a contratação da garantia não for finalizada por decisão ou culpa exclusiva do Tomador ou do Segurado, será devido à Merit, a título de consultoria, valor igual a 30 % do valor indicado no campo denominado "Prêmio Total" desta Proposta de Seguro, a título de ressarcimento dos serviços prestados na captação da seguradora e resseguradora para aceitação do risco.
- 6) As condições apresentadas nesta proposta são fruto de negociações direta da MERIT junto ao mercado ressegurador e segurador, ficando estabelecido que a o Tomador, não poderá tratar direta ou indiretamente com a Seguradora responsável pela emissão da garantia, sob pena de ser devido à MERIT 80% (oitenta por cento) do Prêmio Total fixado nesta proposta, conforme estabelecem os termos do artigo 726 do Código Civil.
- 7) Essa proposta tem validade de 10 dias corridos a partir da data de sua emissão.

As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro(mos) que na qualidade de Corretor de Seguros, dei(mos) ao(s) Tomador(es) do presente seguro prévio conhecimento das Condições Gerais e Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão a garantia por ora proposta.

São Paulo, 06/04/2018

Local e Data

APROVADO:

Assinatura Merit Seguros

Assinatura do Tomador / Responsável

Código SUSEP
059526.1.020685-7Corretor MERIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Av. Paulista 2202 10º
andar - Cj 104 - CEP: 01310-300 - SP www.meritseguros.com.brTele: 11- 3223-9399 / 3223-8955
Fax: 11 - 3222-5870



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE / PA

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 02-0775-0407209

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 02-0775-0407209
Controle Interno(Código Controle): 657037035
Data de Emissão: 10/04/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n° 05436.2018.0002.0775.0407209.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesso: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora



Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0407209

Proposta: 2058858

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):657037035

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0407209.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE / PA, CNPJ 22.980.643/0001-81, AV AVENIDA DAS NACOES, S/N OURILANDIA DO NORTE PA, as obrigações do TOMADOR CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.329.932/0001-21, ROD PA 279 S/N KM 160 KM 160 SETOR INDUSTRIAL TUCUMA PA, até o valor de R\$ 22.325,91 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 22.325,91	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.325,91	18/04/2018	16/08/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação GARANTIA DE PROPOSTA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - SME..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.020685-7 - MERIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



São Paulo - SP, 10/04/2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados: Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CS
Tucuma - PA
35
161
I

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
.....15/365.....13%.....	195/365.....73%.....
.....30/365.....20%.....	210/365.....75%.....
.....45/365.....27%.....	225/365.....78%.....
.....60/365.....30%.....	240/365.....80%.....
.....75/365.....37%.....	255/365.....83%.....
.....90/365.....40%.....	270/365.....85%.....
.....105/365.....46%.....	285/365.....88%.....
.....120/365.....50%.....	300/365.....90%.....
.....135/365.....56%.....	315/365.....93%.....
.....150/365.....60%.....	330/365.....95%.....
.....165/365.....66%.....	345/365.....98%.....
.....180/365.....70%.....	365/365.....100%.....

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

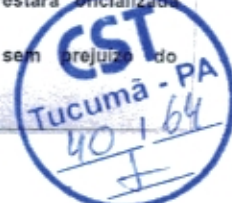
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



- b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 161450/2018

Emissão: 05/04/2018

Validade: 02/10/2018

Chave: 0WZAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21

Registro: 000000837-2

Categoria: Matriz

Capital Social: Cr\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 03/05/2016

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENÁRIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO; E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E SONDAGEM (DESTINADA A CONSTRUÇÃO CIVIL); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBJ PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rodovia PA 279, KM 160, S/N, SETOR INDUSTRIAL, Tucumã, PA, 68385000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 02/01/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007615EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: WESLEY MENDES DO NASCIMENTO

Registro: 140228027-0

CPF: 047.807.726-21

Data Início: 11/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO

Registro: 140462305-1

CPF: 350.032.196-87





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 161450/2018

Emissão: 05/04/2018

Validade: 02/10/2018

Chave: 0WZAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data Início: 19/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures in blue ink.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WZAx
Impresso em: 05/04/2018 às 14:21:12 por: oeltonsantos, p. 17 de 21:50





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO

Registro: 140462305-1

CPF: 350.032.196-87

Endereço: 1ª Avenida Av. Belém, 839, Apartamento 11, Centro, Tucumã, PA, 68385000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/08/1987

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SN

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

Data de Formação: 13/12/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Data de Formação: 30/05/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000837-2

CNPJ: 07.329.932/0001-21

Data Início: 19/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:30:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:30:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:30:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:30:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INDETERMINADO/ BAIXA SOB O PROTOCOLO 100322012/ NOVA INCLUSÃO - INDETERMINADO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EQUIPE à 15006DPA42

1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140462305-1

2. Contratante

Contratante: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

País: Brasil

CEP:

Telefone: (94) 91361383

Email: claudiojose.p@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/06/2011

Valor: R\$ 9.166.730,48

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Esta ART destina-se a substituição da art n. 15006D PA, cuja anotação refere-se a responsabilidade técnica de execução da referida obra no endereço acima.

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição: Conclusão da Obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84

Av. Vale s/n.

Nº:

Complemento:

Bairro: Loteamento Vales do Tocantins

Cidade: Marabá

UF: PA

CEP: 68508000

Telefone: (94) 91361383

Email: claudiojose.p@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/07/2011

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1009 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Quantidade	Unidade
4.495,41	Metro quadrado
1.122,10	Metro cúbico
294,00	Número de pontos
264,16	Metro cúbico
36,00	Número de pontos
723,00	Número de pontos

5. Observações

Esta ART destina-se a substituição da art n. 15006D PA, cuja anotação refere-se a responsabilidade técnica de execução da referida obra no endereço acima.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0044589DMG228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EQUIPE à 15006DPA42

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO - CPF: 350.032.196-87

Local

de

data

de

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA -
CNPJ: 11.204.803/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 33,10

Pago em: 27/07/2011

Nosso Número: 483163

Certidão nº 128425/2016

17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzZb191cBbYYb71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCbWCVW
Impresso em: 17/10/2016 às 10:16:12 por: adapt, ip: 179.252.38.87





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000066093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 140462305-1
Empresa contratada: CONSTRUSERV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA Registro: 000000837-2

2. Contratante

Contratante: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84
AVENIDA Vale Nº: s/ nº
Complemento: Bairro: Vale do Tocantins
Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68508000
País: Brasil
Telefone: (94) 9181-4063 Email: claudiojose.p@hotmail.com
Contrato: 001/2009 Celebrado em: 30/01/2012
Valor: R\$ 9.166.730,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Entidade Beneficente

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Declaro para os devidos fins que os serviços presentes na ART estão concluídos

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84
AVENIDA Vale Nº: s/ nº
Complemento: Bairro: Vale do Tocantins
Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68508000
Telefone: (94) 9181-4063 Email: claudiojose.p@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: . Longitude: .
Data de Início: 30/01/2012 Previsão de término: 30/10/2014
Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	29.329,70	kg

5. Observações

ART destina-se a complementação da 44589DMG/228, acrescentando execução de estrutura metálica e telha auto portante da cobertura cuja área total de cobertura 4.495,41 m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO - CPF: 350.032.196-87

Local

data

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - CNPJ:
11.204.803/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 31/10/2014

Nosso Número: 1159228





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 128425/2016

Emissão: 11/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: bYyzzZb191cBbYYB71BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO

Registro: 140462305-1

CPF: 350.032.196-87

Endereço: Avenida Av. Belém, 839, Apto 11, CENTRO, Tucumã, PA, 68385000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 18/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

Data de Formação: 13/12/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Data de Formação: 30/05/2015

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 6.1 GRAMA BATATAIS EM PLACA; 8.2 ELÉTRICA e seus subitens. UNIDADE APOIO: 12.1 ELÉTRICA e seus subitens. OFICINA: 12.1 ELÉTRICA e seus subitens. EDUCACIONAL: 12.1 ELÉTRICA e seus subitens; 15.5 GRAMA BATATAIS EM PLACA; 15.6 TERRA VEGETAL; 15.7 ADUBO ORGÂNICO CURTIDO. CONDOMINIAL: 1.6 REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA VIA PÚBLICA, TRIFÁSICA, COM POSTES DE CONCRETO (...) INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 1.8 PERFURAÇÃO DE POÇO PARA 150 M DE PROFUNDIDADE E INCLUINDO SISTEMAS DE RECALQUE E BOMBEAMENTO; 1.11 PAISAGISMO INCLUINDO COBERTURA VEGETAL, ARBUSTOS E ÁRVORES.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

44589DMG228, 100006093

Certidão nº 128425/2016

17/10/2016, 10:16

Chave de Impressão: bYyzzZb191cBbYYB71BZ



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Av. Vale s/ nº - Loteamento Vale do Tocantins - Marabá

ATESTADO DE CONCLUSÃO

TERMO DE ENTREGA DA OBRA

Atestamos para os devidos fins que o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ** inscrita no Cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 11.204.803 / 0001 - 84 situado a Av. Vale s/ nº - Loteamento Vale do Tocantins - Marabá - PA, contratou para executar **OBRA DE EDIFICAÇÕES DO NÚCLEO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ** em MARABÁ - PA, a empresa **CONSTRUSERV - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21 situado a PA-279 Km 160 - Setor Industrial em Tucumã-PA, conforme ARTs nº **44589D-MG/228** e **1000066093** que os serviços prestados estão em conformidade com os termos contratuais, cujo contrato nº **001/2009** celebrado em 25 de Janeiro de 2.009 e não havendo nada até a presente data que desabone o referido profissional e Responsável Técnico.

OBJETO: Execução Civil de Obra relativa à **CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**.

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Vale s/ nº - Loteamento Vale do Tocantins - Marabá - PA

CONTRATO Nº: 01/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.166.730,48

PERÍODO DA OBRA: 06/07/2011 a 30/10/2014

Atestamos que tais serviços prestados foram executados e segue em anexo **PLANILHA DOS SERVIÇOS** com as quantidades contratadas e executadas dentro das conformidades contratuais não existindo em nossos arquivos até a presente data nada que desabone a empresa e seu Responsável Técnico.

Responsável Técnico: **CLÁUDIO JOSÉ ALCÂNTARA PINTO**
Eng. Civil - CREA 44589 D MG

Marabá - PA - 07 de Novembro de 2.014

CARLA CRISTINA DUARTE DIAS CARVALHO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Supervisora de NDHE - Marabá

SERVIÇO DE NOTAS DE OURLÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELADO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS
RECONHECIMENTO Nº 077428
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) CARLA CRISTINA DUARTE DIAS CARVALHO
Data: 07/11/2014 - Total: R\$ 1,00
Ourlândia do Norte - PA - 27 de Novembro de 2014 - Em test. de 2ª versão.
GUILHERME DREGO DA SILVA - Escrevente Substituto



10.356.975/0001-00
SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433, CEP-68365-000
carterlodaurlandia@hotmail.com
Fone: (94) 3434 1287 / 11675
Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelado
Helidylia de Carvalho G. Santos
Substituto
OURLÂNDIA DO NORTE - PARA

Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYzzZb19tCbBYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

CNPJ : 11.204.803/0001-84
 Av. Valdeir nº - Loteamento vale dos locatários.
 CEP - 88.514-000 - Marabá - PA.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

Código	ITEM	Descrição Serviço	Quant.	Unid.
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	1.1	Projeto Estrutural Fundações	1,00	vb
	1.2	Projeto de Instalações Condominiais (água, esgoto, iluminação)	1,00	vb
73902/001	1.3	Locação de obra convencional com portais e a cada 1,50 m	1,00	m²
	1.4	Locação topográfica	3.532,74	m²
	2	INFRAESTRUTURA		
	2.1	Movimento de Terra		
72818	2.1.1	Escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e basculante até 200	96,86	m³
74015/001	2.1.2	Relevo e compactação mecânica com compactador manual tipo aquele vibratório	30,19	m²
24260/001	2.1.3	Leito de brita nº 2 aplicado manualmente	182,19	m³
74204/001	2.1.4	Transporte de material - Bota fora até 8,0 km	75,12	m³
	2.2	Fundação		
72819	2.2.1	Estaca a trado (broca) D=30 cm, em concreto armado FCK=20MPa	480,00	m
72820	2.2.2	Conc e rebo em cabeça de estaca	48,00	m³
9651	2.2.3	Forma de madeira comum para fundações	120,56	m²
74004/002	2.2.4	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado FCK=20MPa	18,31	m³
74254/002	2.2.5	Armação CA-50	1.531,20	kg
74254/003	2.2.6	Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50/50	1.831,30	kg
	3	SUPERESTRUTURA		
73392	3.1	Forma de chapé de madeira aproveitamento 3 vezes	2.263,12	m²
74004/002	3.2	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado FCK=20MPa	180,26	m³
74254/002	3.3	Armação CA-50 / 60	22.325,11	kg
72163	3.5	Piso em concreto estrutural FCK 25MPa preparado mecânico com armação em tela	3.532,74	m²
	3.6	Fabricação de canaletas pré-moldada de concreto 65x50x15 cm	471,00	m
	4	VEDAÇÕES		
73995/005	4.1	Alvenaria bloco de concreto de vedação 15X20X40CM	150,55	m²
	5	REVESTIMENTOS		
5974	5.1	Chapisco interno e externo preparado mecânico traço 1:4	301,10	m²
73741/001	5.2	Emboço polissol traço 1:4 (massa única) esp=2,0 cm	301,10	m²
	6	PISO		
74236/001	6.1	Grama batatas em placa	11.555,87	m²
7268	6.2	Terra	577,79	m³
73862	6.3	Leito de areia	22,00	m³
	6.4	Quil de alumínio para borda interna da placa	400,00	m²
	6.5	Piso sintético	3.532,74	m²
74254	6.6	Pinura para piso	3.532,74	m²
69606/001	6.7	Piso cimentado liso desempenado	708,00	m²
	7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
74105/001	7.1	Impermeabilização de balneário com tela betuminosa	100,80	m²
	7	ESQUADRIAS		
73631	7.1	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado	24,24	m
74195/001	7.2	Guarda corpo com corrimão em ferro batido chata 3"16"	16,00	m
	7.3	Grade metálica para canaletas de drenagem	471,00	m
		Portão metálico de abrir com duas folhas 2,00 X 2,00m	1,00	unidade
		Portão metálico de abrir com duas folhas 4,00 X 2,00m	1,00	unidade
73787/001	7.4	Alambrado para quadra, estrutura em tubo de aço DN2", e tela em arame galvanizado 14BRWG, fixado sobre alvenaria	3.128,27	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016

17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzb191c8bYyB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



8 INSTALAÇÕES			
8.1	Drenagem		
8.1.1	Rancho de drenagem em tubo de PVC perfurado, D = 110 mm, envoltos em brita e manta geotextil, seção 0,40 X 0,40 (manta Geotextil RT-31 (ANT-OP-60) 60cm	800,00	m²
8.1.2	Rancho de drenagem em tubo de PVC perfurado, D = 160 mm, envoltos em brita e manta geotextil, seção 0,40 X 0,40		
8.1.3	Calha de passagem 50 X 60 X 60	300,00	m
8.1.4	Tubo em PVC 4"	5,00	unid.
8.1.5	Tubo em concreto 400mm	96,00	unid.
8.1.6	Sistema de irrigação	15,00	unid.
8.2	Elétrica	1,00	unid.
8.2.1	Estrutura de ferro esmalada 1 1/2" fornecimento e instalação		
8.2.2	Cabo de cobre nu 25mm	100,00	m
8.2.3	Quadro de distribuição de energia com 40 disjuntores com dispositivo para chave geral	300,00	m
8.2.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão - 30 a 50A	1,00	unid.
8.2.5	Poste de concreto 11x12m	40,00	unid.
8.2.6	Refletor retangular fixado com lâmpada de vapor metálico 400W	10,00	unid.
8.2.7		30,00	unid.
9 PINTURA			
9.1	Pintura sobre massa corrida, 3 demãos	190,15	m²
9.2	Embossamento de parede, com duas demãos de massa acrílica	190,15	m²
9.3	Pintura esmalte 2 demãos p/1 demão de zinco p/ Esquadria Ferro	48,48	m²
10 LIMPEZA			
10.1	Limpeza geral de obra	12.791,85	m²

UNIDADE APOIO EC - PADRÃO URBANO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Cante 1,50 m	555,57	m
1.2	Projeto de Instalações Condicionais (água, esgoto, iluminação, drenagem, acessibilidade)	1,00	unid.
1.3	Excavação, carga e transporte de material com escavadores hidráulica e basculante até 200 m		
1.4	Transporte de material - Bota fora até 5,0 km	166,87	m³
1.5	Material para aterro com transporte até 10 km	166,87	m³
1.6	Esparilhamento mecanizado de material 1A categoria	388,90	m²
1.7	Compactação mecânica	388,90	m²
1.8		388,90	m²
2 INFRAESTRUTURA			
2.1	Movimento de Terra		
2.1.1	Excavação, carga e transporte de material com escavadores hidráulica e basculante até 200 m	103,44	m³
2.1.2	Reaterro e compactação mecânica com compactador manual tipo soquete vibratório	55,03	m²
2.1.3	Leito de brita nº 2 aplicado manualmente	7,17	m³
2.1.4	Transporte de material - Bota fora até 5,0 km	62,94	m³
2.2	Fundação		
2.2.1	Estaca e laço (broca) D=50 cm, em concreto armado FCK=20 MPa	290,00	m
2.2.2	Cabeça e projeto de cabeça de estaca	29,00	m²
2.2.3	Forma de madeira comum para fundações	166,86	m²
2.2.4	Concreto usinado, estrutural FCK=20MPa, incluso transporte horizontal até 20m em carretos, adensamento e acabam.	18,70	m³
2.2.5	Armação CA-50 diam. 8,00 a 12,5mm	1.669,60	kg
3 SUPERESTRUTURA			
3.1	Laço, Viga e Pilar		
3.1.1	Forma placa de madeira aproveitamento 3-vezes	843,36	m²
3.1.2	Concreto usinado, estrutural FCK=25MPa, incluso transporte horizontal até 20m em carretos, adensamento e acabam.	50,24	m³
3.1.3	Armação CA-50 / 60	6.826,40	kg

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de impressão: bYyzzB191cBbYYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



4 VEDAÇÕES				
73995/009	4.1	Alv. de concreto de vedação 15x20x40cm, assentados com argamassa tipo 1:3:5 (cimento, areia e água)	537,06	m³
73997/003	4.2	Dobço de concreto 07x50x50 cm	97,02	unid.
73805	4.3	Cinta de alvenaria	4,75	m²
5 COBERTURA				
73970/001	5.1	Tela auto pontal perfurada em aço zincado, inclusive pintura	415,25	m²
	5.2	Trefa metálica em aço laminado, soldadas, montagem e pintura anti corrosiva	4.677,40	kg
	5.3	Ventilador industrial com montantes em alumínio natural e aletas em policarbonato alveolar reflexivo, com proteção anti-UV em ambos os lados, espessura 3mm, largura 300mm	34,00	m²
	5.4	Ventilador industrial com montantes e aletas em aço galvanizado pintado	54,68	m²
6 IMPERMEABILIZAÇÃO				
74105/001	6.1	Impermeabilização de baldrame com tela bituminosa	179,00	m²
74056/001	6.2	Impermeabilização flexível a base de elastômero para marquises, jorçãos, calhas, lajes e jardins	209,55	m²
5988	6.3	Impermeabilização em base de alvenaria com argamassa, espessura 2 cm h=0,30m	110,40	m²
7 REVESTIMENTOS				
5974	7.1	Chapisco em parede tipo 1:4 (cimento e areia) espessura 0,50 cm, preparo mecânico	1.020,72	m²
73741/001	7.2	Emboço paulista tipo 1:4 (massa branca) esp=2,0 cm	1.020,72	m²
	7.3	Azuulejo 1A 15x15 cm fixado com argamassa colante; rejuntamento com cimento branco	180,16	m²
8 PISO				
6042	8.1	Concreto magro 1:4:8 preparado com betoneira com cimento 250 kg/m³ - esp. 10 cm	55,56	m³
73991/004	8.2	Piso cimentado liso (queimado) - tipo 1:3 (cimento e areia), espessura 1,5 cm, preparo mecânico inclusive aditivo impermeabilizante	425,89	m²
73977/001	8.3	Regularização de piso, preparo mecânico esp. 3,0 cm	52,24	m²
74105/001	8.4	Cerâmica Gres 1A P61-4 30x30 cm, assentado com argamassa cimento e areia e rejunte em cimento comum	52,24	m²
9 PORTO				
8609	9.1	Forno de PVC, sobre estrutura de madeira	257,67	m³
	9.2	Lã de vidro esp. 5,0cm, 50kg/m³	257,67	m³
10 ESQUADRIAS				
	10.1	Madeira		
	10.1.1	Porta de madeira compensada 0,90 X 2,15m	15,46	m²
	10.1.2	Porta de madeira compensada com barra horizontal 0,90 X 2,15m	3,87	m²
	10.1.3	Porta de madeira compensada especial com barra horizontal 1,00 X 2,15m	4,30	m²
	10.1.4	Porta de madeira para divisória de sanitários	16,20	m²
	10.1.5	Porta de madeira especial para divisória de sanitários	2,40	m²
	10.1.6	Bateria e Guarnição	91,20	m²
74068/001	10.1.7	Fechadura de embutir completa para portas nível superior	10,00	m²
74068/004	10.1.8	Fechadura de embutir completa para portas 2 folhas	5,00	m²
74047/003	10.1.9	Dobradilha 3x3" com anéis	96,00	m²
	10.2	Ferro		
6104	10.2.1	Esquadra em ferro galvanizado	18,40	m²
11 VIDROS				
72122	11.1	Vidro fantasia tipo cancelado, 4mm	16,40	m²
12 INSTALAÇÕES				
	12.1	Elétrica		
74131/001	12.1.1	Quadro de distribuição de energia com 40 disjuntores com dispositivo para chave geral	3,00	unid.
74130/002	12.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão - 30 a 50A	21,00	unid.
74082/001	12.1.3	Ponto de tomada (cabo, eletroduto, fio e tomada)	52,00	pt.
73662	12.1.4	Ponto de tomada para telefone com tomada padrão telefônica em caixas de PVC com placa, eletroduto e fiação	11,00	pt.
73653/006	12.1.5	Luminária fluorescente de sobrepôr 2x40w	44,00	unid.
68069	12.1.6	Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector	1,00	unid.
68070	12.1.7	Para-raio tipo Franklin - cabo, suporte e isolador	1,00	unid.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzBt91cBbYyB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



73059/001	12.2	Hidráulica			
73059/001	12.2.1	Ponto de água fria 3/4" - média 5,0 m de tubo de PVC e 2 joelhos de PVC 3/4"	43,00	pt	
73059/001	12.2.2	Ponto de esgoto PVC 75mm - média 1,10 m de tubo e 1 joelho de PVC de 100 mm - fornecimento e instalação	29,00	pt	
13 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZA					
P000	13.1	Barril de água de 80 cm para PNE			
73041/001	13.2	Levanteiro com coluna branco com ferragens	8,00	unid.	
6021	13.3	Vaso sanitário branco com caixa de descarga	2,00	unid.	
73047/005	13.4	Misturador de louça branco	12,00	unid.	
73047/007	13.5	Lavatório de louça Br de embutir (tubo) - ferragens em metal cromado sifão, torneira de pressão e válvula	3,00	unid.	
73011/002	13.6	Cuba de Aço Inox 56x33x11,5 cm fornecimento e instalação	12,00	unid.	
73046/003	13.7	Torneira cromada longa de parede para pia	1,00	unid.	
88361	13.8	Chuveiro de plástico branco simples	1,00	unid.	
73047/003	13.9	Tanque de louça branco com coluna - com torneira cromada	8,00	unid.	
74135/001	13.10	Bancada de mármore branco com furo para cuba, e=3,0cm e L=50 cm	2,00	unid.	
74135/003	13.11	Bancada de mármore branco com furo para cuba, e=3,0cm e L=60 cm	8,30	unid.	
74013/001	13.12	Bancada de mármore branco com previsão de alvenaria e cinta, e=3,0cm e L=60 cm	1,20	unid.	
40777	13.13	Caixa sifonada de pvc com gralha branca, 150 x 150 x 50 mm	2,40	m³	
72292	13.14	Ralo sifonada PVC 100x100x50 mm	14,00	unid.	
14 PINTURA					
74134/002	14.1	Embossamento com massa acrílica para ambientes internos e externos duas demãos	1.492,50	m²	
73954/001	14.2	Pinura Lâpis acrílica externa e interna três demãos	1.492,50	m²	
6067	14.3	Pinura esmalte 2 demãos d/1 demão de zircão p/ esquadria ferro	46,00	m²	
74005/001	14.4	Pinura sobre esquadria de madeira, com esmalte sintético fosco	152,65	m²	
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
73774/001	15.1	Divisão em marmorte espessura 35 mm, clareamento no piso e parede com argamassa cimento e areia, polimento manual	82,12	m²	
74139/001	15.2	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminação texturizada, 0,80x1,60 m, inclui marco, dobradiça, fecheta	2,00	m²	
74139/002	15.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminação texturizada, 0,80x1,60 m, inclui marco, dobradiça, fecheta	18,00	m²	
16 LIMPEZA					
9537	16.1	Limpeza final da obra	555,97	m²	
OFICINA ESTAÇÃO CONHECIMENTO PADRÃO URBANA					
Código	Item	Descrição Serviço	Quant.		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
73952/001	1.1	Locação de obra convencional através de pilares de tubos perfurados com pontaleiros a cada 1,50 m	1.119,92	m²	
	1.2	Projeto Estrutural de Fundações	1,00	VB	
	1.3	Projeto de Instalações Concomitantes (água, esgoto, iluminação, drenagem, acessibilidade)	1,00	VB	
72818	1.4	Escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e basculante até 200 m			
74204/001	1.5	Transporte de material - Rota fora até 5,0 km	335,99	m³	
74207/001	1.6	Material para aterro com transporte até 10 km	335,99	m³	
74163/001	1.7	Espalhamento mecanizado de material 1A categoria	783,98	m³	
74005/001	1.8	Compactação mecânica	783,98	m³	
2 INFRAESTRUTURA					
	2.1	Movimento de Terra			
72818	2.1.1	Escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e basculante até 200 m			
74015/001	2.1.2	Relevo aplicado com material da obra	165,95	m³	
74005/001	2.1.3	Ledro de brita n.º 2 aplicado manualmente	54,51	m³	
74261	2.1.4	Transporte de material - Rota fora até 5,0 km	11,09	m³	
	2.2	Fundação	54,08	m³	
72818	2.2.1	Estaca a trado (broca) D=30 cm com concreto FCK=20 MPa			
72820	2.2.2	Corte e preparo de cabeça de estaca	520,90	m	
5051	2.2.3	Forma de madeira comum para fundação	52,00	m²	
	2.2.4	Concreto usinado, estrutural FCK=20MPa, incluiu transporte horizontal até 20m em carretões, adensamento e acabamento	290,83	m³	
74137/003	2.2.5	Armação CA-50 / 80	29,49	m²	
73356			2.948,55	kg	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



[Assinatura]

Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzBz191cBbYYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



3 SUPER ESTRUCTURA			
73392	3.1	Leje, Viga e Pilar	
74137/003	3.1.1	Forma placa de madeira aproximadamente 3 vezes	
73395	3.1.2	Concreto usinado, estrutural FCK=20MPa, incluso transporte horizontal até 20m em	2.573,00 m³
74254/003	3.1.3	canêlhos, adensamento e acostão.	189,50 m³
	3.1.4	Armação CA-50 diâ. 8,00 a 12,5mm	20.699,49 kg
		Cont. dobra e colocação armação aço CA-50/60	20.699,49 kg
4 VEDAÇÕES			
72998/008	4.1	Alv. Sl. de concreto de vedação 15x20x40cm, assentados com argamassa traço 1:2,5:3 (cimento, cal e areia)	1.016,60 m²
73837/002	4.2	Alv. Elemento vitrado concreto veneziana 15x22x39 cm, 72A Neo Rex alumínio/areia 1:4	100,85 m²
73805	4.3	Cinta de amarração	5,96 m²
5 COBERTURA			
73970/001	5.1	Telha auto portante perfurada em aço zincado, inclusive pintura	1.094,48 m²
	5.2	Trilha metálica em aço laminado, soldadas, montagem e pintura anti corrosiva	13.006,67 kg
	5.3	Veneziana Industrial com montantes em alumínio natural e alças em policarbonato, alveolar reforçado, com proteção anti-UV em ambos os lados, espessura 3mm, largura 500mm	84,80 m²
	5.4	Veneziana Industrial com montantes e alças em aço galvanizado pintado	114,00 m²
6 REVERTIMENTOS			
5974	6.1	Chapisco em parede traço 1:4 (cimento e areia) espessura 0,50 cm, preparo mecânico	1.896,20 m²
73741/001	6.2	Emboço Paulista (massa branca) Traço: 1:4 (cal e areia penetrada)+130 kg de cimento espessura 2,0 cm, preparo mecânico	1.896,20 m²
73825/001	6.3	Azuulejo 1A 15x15 cm fixado com argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	347,58 m²
7 IMPERMEABILIZAÇÃO			
74108/001	7.1	Impermeabilização de baldrame com tinta betuminosa	251,58 m²
74068/001	7.2	Impermeabilização flexível a base de elastômero para marquises, terraços, calçes, lajes e jardins	296,66 m²
5995	7.3	Impermeabilização em base de alvenaria com argamassa, espessura 2 cm, h=0,50m	274,00 m²
8 PISO			
6042	8.1	Concreto magro 1:4:8 preparo com betoneira com cimento 210 kg/m³ - esp. 10 cm	112,00 m²
73991/004	8.2	Piso cimentado liso (quadrado), traço 1:3 (cimento e areia), espessura 1,5 cm - preparo mecânico incluso aditivo impermeabilizante	820,50 m²
72077/001	8.3	Regularização de piso / base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 2,0 cm	285,14 m²
74108/001	8.4	Piso cerâmico-gres PEI-4 30 x 30 cm, assentado com argamassa de cimento e areia, com rejunte em cimento	285,14 m²
9 FORRO			
41602	9.1	Fôrro de lâminas de PVC espessura 10 mm e largura 200 mm	506,65 m²
5907	9.2	Lã de vidro asp. 5,0cm, 50kg/m³	506,65 m²
10 ESQUADRIAS			
	10.1	Madeira	
	10.1.1	Porta de madeira compensada 0,50 X 2,15m	11,91 m²
	10.1.2	Porta de madeira com vidro 1,00 X 2,15m	4,30 m²
	10.1.3	Porta de madeira com folha dupla com vidro 1,50 X 2,15m	16,35 m²
	10.1.4	Porta de madeira compensada com barra horizontal 0,90 X 2,15m	3,87 m²
	10.1.5	Porta de madeira compensada especial com barra horizontal 1,00 X 2,15m	4,30 m²
	10.1.6	Porta de madeira para divisor de sanitários	3,60 m²
	10.1.7	Porta de enrolar de ferro 2,00 X 2,15m	9,60 m²
	10.1.8	Porta camaro de madeira com 4 folhas 4,35 X 2,15m	37,41 m²
	10.1.9	Porta de madeira com duas folhas - tipo vai e vem	3,23 m²
	10.1.10	Batente e Quernição	139,95 m
74068/001	10.1.11	Fechadura de embute completo para portas nivel superior	14,00 unid.
74068/004	10.1.12	Fechadura de embute completo para portas 2 folhas	11,00 unid.
74047/003	10.2	Ferro	108,00 unid.
6104	10.2.1	Esquadrias em ferro galvanizado	57,00 m²
74138/003	10.2.2	Porta de enrolar de aço enlutaço triplex 24	8,50 m²
	10.3	Alumínio	
69050	10.3.1	Porta de correr de alumínio	7,10 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzB191c8bYYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



11 VÍDROS			
72122	11.1	Vidro fantasia tipo caracolado, 4mm	52,00 m²
12 INSTALAÇÕES			
12.1 Elétrica			
74131/007	12.1.1	Quadro de distribuição de energia com 40 disjuntores com dispositivo para chave geral	5,00 unid.
74130/002	12.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão - 30 a 50A	22,00 unid.
74054/002	12.1.3	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fiação e tomada)	108,00 unid.
73062	12.1.4	Ponto de tomada para telefone com tomada padrão instalada em caixas de PVC com placa	9,00 unid.
73053/006	12.1.5	Luminária fluorescente de sobrepôr 2x40w	110,00 unid.
68069	12.1.6	Haste Cooperweld 5/8" x 3,0m com conector	2,00 unid.
68070	12.1.7	Para ralo tipo Franklin - cabo, suporte e isolador	2,00 unid.
12.2 Hidráulica			
73059/001	12.2.1	Ponto de água fria 3/4" - média 5,0 m de tubo de PVC e 2 joelhos de PVC 3/4" - fornecimento e instalação	42,00 unid.
73058/001	12.2.2	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10 m de tubo e 1 joelho de PVC de 100 mm - fornecimento e instalação	25,00 unid.
74225/001	12.2.3	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm, com tampa e porta tampa	12,00 unid.
13 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COPA			
PIN	13.1	Bacia de apoio de 60 cm para PVC	5,00 unid.
PIN	13.2	Banheira de hidromassagem	1,00 unid.
73047/001	13.3	Lavatório de louça branca padrão popular, sifão a vácuo de plástico e torneira cromada	5,00 unid.
6021	13.4	Vaso sanitário branco, padrão popular, com con. de fixação	7,00 unid.
73047/005	13.5	Módulo de louça com registro, cano e acessórios de fixação	3,00 unid.
73047/007	13.6	Lavatório de louça fir de embutir (cuba) - ferragens em metal cromado sifão, torneira de pressão e válvula	9,00 unid.
73091/002	13.7	Cuba de Aço Inox 60x33x11,5 cm fornecimento e instalação	11,00 unid.
PIN	13.8	Cuba de Aço Inox 82x34x15,0 cm fornecimento e instalação	2,00 unid.
73049/002	13.9	Torneira cromada longa de parede para pia	19,00 unid.
60061	13.10	Chuveiro de plástico branco simples	2,00 unid.
74135/001	13.11	Bancada de mármore branco com furo para cuba, e=3,0cm e L=60 cm	6,00 unid.
74135/005	13.12	Bancada de mármore branco com furo para cuba, e=3,0cm e L=90 cm	31,50 unid.
74013/001	13.13	Bancada de mármore branco com previsão de alvenaria e cinto, e=3,0cm e L=60 cm	1,20 unid.
40777	13.14	Caixa sifonada de pvc com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	12,00 unid.
72282		Ralo sifonado PVC 100x100x50 mm	12,00 unid.
14 PINTURA			
74134/002	14.1	Fornecimento com massa acrílica para ambientes internos e externos duas demãos	1.468,29 m²
73054/001	14.2	Pintura Látex acrílica externa e interna três demãos	1.468,29 m²
6067	14.3	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão de fundo p/ regularizar lona	148,00 m²
74055/001	14.4	Pintura esmalte acrílica em madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fixo	219,15 m²
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
73774/001	15.1	Divisória em mármore espessura 35 mm, clumbeamento no piso e parede com argamassa contralite e areia, polimento manual	15,00 m²
74139/002	15.2	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado saturado, 0,60x1,80 m	4,00 unid.
PIN	15.3	Banco para jardim com encosto	2,00 unid.
16 LIMPEZA			
9937	16.1	Limpeza final de obra	1.119,97 m²
PREÇO FECHADO			
PREÇO POR M²			
EDUCACIONAL			
ESTAÇÃO CONHECIMENTO PADRÃO URBANA			
Código	Item	Descrição Serviço	Quant.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
78992/001	1.1	Locação de obra convencional através de gabaritos de tabuleiros com portais e s	
74209/001	1.2	Placa de obra (para todo o empreendimento)	1.151,86 m²
74242/001	1.3	Barraca de obra (para todo o empreendimento)	10,00 m²
TCPO	1.4	Instalação provisória de água e esgoto (para todo o empreendimento)	200,00 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



[Assinatura]

Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de impressão: bYyzzb191cBbYYb71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



73660001	1.5	Instalação provisória de luz e força (para todo o empreendimento)	1,00	unid
	1.6	Projeto Estrutural de Fundações	1,00	vd
	1.7	Projeto de Instalações Condominiais (água, esgoto, iluminação, drenagem, acessibilidade)	1,00	vd
72818	1.8	Escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e basculante até 200 m		
74204001	1.9	Transporte de material - Bota fora até 5,0 km	348,50	m³
74207001	1.10	Material para aterro com transporte até 10 km	348,50	m³
74153001	1.11	Espalhamento mecanizado de material 1A categoria	806,16	m³
74003001	1.12	Compactação mecânica	806,16	m²
2 - INFRAESTRUTURA				
	2.1	Movimento de Terra		
72818	2.1.1	Escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e basculante até 200 m	142,18	m³
74015001	2.1.2	Relevo aplicado com material da obra	77,34	m²
74250001	2.1.3	Letreiro de brita n.º 2 aplicado manualmente	11,40	m²
74241	2.1.4	Transporte de material - Bota fora até 5,0 km	84,29	m³
	2.2	Fundação		
72818	2.2.1	Estaca e trado (flocos) Ø=30 cm, com concreto FCK=20 MPa	320,00	m²
72820	2.2.2	Corte e preparo da cabeça de estaca	32,00	unid
9851	2.2.3	Forma de madeira comum para fundações	233,78	m²
74137003	2.2.4	Concreto usinado, estrutural FCK=25MPa, incluso transporte horizontal até 20m em caminhões, adensamento e acabamento	28,08	m³
73356	2.2.5	Armação CA-50 diam. 8,00 a 12,5mm	2.008,20	kg
3 - SUPERESTRUTURA				
	3.1	Laje, Vigas e Pilar		
73392	3.1.1	Forma plana de madeira aproveitamento 3 vezes	3.081,78	m²
74137003	3.1.2	Concreto usinado, estrutural FCK=25MPa, incluso transporte horizontal até 20m em caminhões, adensamento e acabamento	147,27	m³
73356	3.1.3	Armação CA-50 / 60	18.572,34	kg
4 - VEDAÇÕES				
7396000	4.1	Alv. Bl. de concreto de vedação 15x20x40cm, assentado com argamassa traço 1:0,5:6 (cimento, areia e areia)	865,76	m³
73972002	4.2	Alv. Elemento vazado concreto veneziana 15x22x39 cm, 72A Neo Rex dimensão real 1:4	113,46	m²
73605	4.3	Cinta de amarração	7,48	m³
5 - COBERTURA				
73976001	5.1	Tela auto portante perfurada em aço zincado, inclusive pintura	879,12	m²
	5.2	Trelça metálica em aço laminado, soldadas, montagem e pintura anti corrosiva	11.445,63	kg
	5.3	Veneziana industrial com montantes em alumínio natural e alças em policarbonato alveolar reflexivo, com proteção anti-LUV em ambos os lados, espessura 3mm, largura 300mm	74,82	m²
	5.4	Veneziana industrial com montantes e alças em aço galvanizado pintado	132,67	m²
6 - IMPERMEABILIZAÇÃO				
74195001	6.1	Impermeabilização de baldrame com tinta betuminosa	250,00	m²
74066001	6.2	Impermeabilização flexível a base de elastômero para marquises, terraços, calhas, lajes e jardins	276,79	m²
6968	6.3	Impermeabilização em base de alvenaria com argamassa, espessura 2 cm, R=0,60m	189,60	m²
7 - REVESTIMENTOS				
6674	7.1	Chapisco em parede traço 1:4 (cimento e areia) espessura 0,50 cm, preparo mecânico	1.638,52	m²
73741001	7.2	Emboço Paulista (massa única) Traço 1:4 (cal e areia penetrada)+150 kg de cimento espessura 2,0 cm, preparo mecânico	1.638,52	m²
73925001	7.3	Azulejo 15 ffx15 cm fixado com argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	183,36	m²
8 - PISO				
6042	8.1	Concreto magro 1:4:8 preparado com betão de pó, cimento 210 kg/m³, esp. 10 cm	115,17	m³
73991004	8.2	Piso cimentado liso (quadrado), traço 1:3 (cimento e areia), espessura 1,5 cm - preparo mecânico incluso aditivo impermeabilizante	960,94	m²
73977001	8.3	Regularização de piso / base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 2,0 cm	105,69	m²
74108001	8.4	Piso cerâmico gres PEI-4 30 x 30 cm, assentado com argamassa de cimento e areia, com rejunt. em cimento	105,69	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYzzZb191cBbYYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



10. PORTAS				
41602	8.1	Porta de lamina de PVC espessura 10 mm e largura 200 cm	599,25	m²
10.2	9.2	Lã de vidro esp. 5,0cm, 50kg/m²	599,25	m²
11. ENQUADRAMENTO				
10.1	10.1	Madeira		
10.1.1	10.1.1	Porta de madeira compensada 0,90 X 2,15m	3,87	m²
10.1.2	10.1.2	Porta de madeira com vidro 1,00 X 2,15m	2,15	m²
10.1.3	10.1.3	Porta de madeira com folha dupla com vidro 1,50 X 2,15m	3,22	m²
10.1.4	10.1.4	Porta de madeira compensada com barra horizontal 0,90 X 2,15m	3,87	m²
10.1.5	10.1.5	Porta de madeira compensada especial com barra horizontal 1,00 X 2,15m	4,30	m²
10.1.6	10.1.6	Porta de madeira para divisão de sanitários	6,30	m²
10.1.7	10.1.7	Porta de madeira pivotante 1,80 X 2,15m	19,35	m²
10.1.8	10.1.8	Porta de madeira e vidro de colar com folha dupla 1,40 X 2,15m	3,01	m²
10.1.10	10.1.10	Bateria e Guarnição	107,40	unid.
74099/001	10.1.11	Fechadura de embutir completa para portas nível superior	10,00	unid.
74099/004	10.1.12	Fechadura de embutir completa para portas 2 folhas	14,00	unid.
74097/003	10.1.13	Dobradiça 3x3" com anéis	102,00	unid.
10.2	10.2	Ferro		
10.2.1	10.2.1	Esquadria em ferro galvanizado	50,46	m²
10.3	10.3	Alumínio		
74097/001	10.3.1	Porta de abrir em alumínio 50% veneziana	1,80	m²
12. VIDROS				
72122	12.1	Vidro fenileno 50% canalado, 4mm	51,00	m²
13. INSTALAÇÕES				
74131/007	12.1.1	Quadro de distribuição de energia com 40 disjuntores com dispositivo para chave geral	8,00	unid.
74130/002	12.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão - 30 a 50A	38,00	unid.
74082/001	12.1.3	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fós e tomada)	68,00	pt
73662	12.1.4	Ponto de tomada para telefone com tomada padrão telefônica em caixa de PVC com placa	11,00	pt
73953/006	12.1.5	Luminária fluorescente de embutir 2x40w - 1 x 27v	125,00	unid.
68069	12.1.6	Haste Copenhaver 5/8 x 3,0m com conexões	2,00	unid.
68070	12.1.7	Para ralo tipo Franklin - caixa, suporte e coletor	2,00	unid.
12.2	12.2	Hidráulica		
68305/002	12.2.1	Ponto de água fria 3/4" - média 5,0 m de tubo de PVC e 2 joelhos de PVC 3/4" - fornecimento	27,00	pt
73958/001	12.2.2	Ponto de esgoto PVC 75mm - média 1,10 m de tubo e 1 joelho de PVC de 100 mm - fornecido	27,00	pt
74025/001	12.2.3	Calha de gordura em PVC 250x230x75mm; com tampa e porta tampa	8,00	unid.
14. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA				
P/6	13.1	Banheira de aço de 90 cm para PNE	8,00	unid.
73947/001	13.2	Lavatório com coluna branco com ferragens	2,00	unid.
6021	13.3	Vaso sanitário branco com caixa de descarga	9,00	unid.
73947/005	13.4	Mictório de louça com registro, canopla e acessórios de fixação	5,00	unid.
73947/007	13.5	Lavatório de louça Br de embutir (cubo) - ferragens em metal cromado s/ão, torneira de pressão e válvula	8,00	unid.
73911/002	13.6	Cuba de Aço Inox 56x34x11,5 cm fornecimento e instalação	3,00	unid.
P/6	13.7	Cuba de Aço Inox 82x34x15,0 cm fornecimento e instalação	1,00	unid.
73949/003	13.8	Torneira cromada longa de parede para pia	3,00	unid.
6635	13.9	Chuveiro elétrico plástico branco simples	2,00	unid.
73947/003	13.10	Tanque de louça branco com coluna - com torneira cromada	2,00	unid.
74135/001	13.11	Bancada de mármore branco com furo para ruba, ex:3,0cm e L=60 cm	5,00	unid.
74135/003	13.12	Bancada de mármore branco com furo para cuba, ex:3,0cm e L=60 cm	6,70	unid.
40277	13.13	Caixa sfonada de pvc com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	7,00	unid.
72282	13.14	Ralo sfonado PVC 100x100x50 mm	7,50	unid.
15. PINTURA				
74134/002	14.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos e externos duas demãos	1.372,43	m²
73954/001	14.2	Pintura látex acrílica externa e interna três demãos	1.372,43	m²
6067	14.3	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão de zarcão p/ esquadria ferro	128,13	m²
74085/001	14.4	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	167,18	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



[Assinatura]

Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzB191cBbYYB71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
73774/001	15.1	Divisão em marmorite espessura 35 mm, cimentação no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual	37,40 m²
74135/002	15.2	Porte de madeira para banheiro em compensado com laminado decorado, 0,80x1,00 m, inclusive marco, dobradiça, tarjete	7,00 unid.
73882/001	15.3	Divisor em grade de fibra de madeira pintado tipo espessura 12mm, inclusive portas e meta-juntas (exclusão ferragens)	35,72 m²
PIM	15.4	Bento para jardim com concreto	4,00 unid.
74236/001	15.5	Grass sintética em placa	18,92 m²
7253	15.6	Terra vegetal	0,40 m³
PIM	15.7	Adubo orgânico curado	1,89 m³
16. LIMPEZA			
9537	16.1	Limpeza final de obra	1,151,65 m²
PREÇO FECHADO			
PREÇO POR M²			
CONDOMINIAL			
ESTAÇÃO CONHECIMENTO PADRÃO URBANA			
1.1		Remoção de entulho para fora, inclusive transporte até 10km	899,23 m³
1.2		Limpeza de terreno, inclusive raspagem de camada vegetal	105,569,90 m²
1.3		Compensação ou incluindo transporte dentro da área do empreendimento	568,47 m²
1.4		Concreto assentado sobre lastro de brita	665,80 m³
1.5		Rede de distribuição na via pública, trifásica, com postes de concreto espaçados a cada 30 m, incluindo iluminação pública	189,00 m³
1.6		PVC PBA, diâmetro 100 mm, com profundidade média de 1 m, assentado sobre berço de areia	355,00 m
1.7		Perfuração de Poço para 150 m de profundidade e incluindo sistemas de recalque e bombeamento	225,00 m
1.7		Gradi e pontão metálico galvanizado e pintado H=1,50m sobre mureta de alvenaria pintada com 0,4m	1,00 unidade
1.8		Alambrado em PVC verde H=1,50m sobre mureta de alvenaria pintada com 0,4m	189,00 m
1.10		Gradi e pontão metálico galvanizado e pintado H=1,50m sobre mureta de alvenaria pintada com 0,4m, para a frente da área e alambrado em PVC no fechamento restante	189,00 m
1.11		Plantio de cobertura vegetal, arbustos e árvores	189,00 m
1.12		Pavimentação p/ veículos: intertravado de concreto, sobre lastro de areia	39.800,00 m²
1.12		Calçadas p/ pedestres: concreto desarmado sobre lastro de brita (considerar 1,20m além da calçada)	5.600,00 m²
1.13		Caixa de britas interna a guisa em concreto nas duas laterais	1.670,00 m³
1.13		Concreto	32,00 m³
1.14		Muro de arrimo em alvenaria armada até 2,00 m	1,00 m
			83,00 m³

Marabá-PA, 07 de Novembro de 2014

Fabiano de F. de Oliveira

Engenheiro Civil - RNP 150611316-8 - CREA 16067 - DIPA

CPF: 709011392-20

Carla Cristina Surte M. Carvalho
SUPERVISORA NDHE
MARABÁ - PA

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFÍCIO
NEUSA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32.00.05.11.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
FABRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA.....
do que dou fe..
MARABÁ, PA, 07 de Setembro de 2016.
Tomei posse da presente e a presente é verdadeira.
TOMEI POSSE DA PRESENTE E A PRESENTE É VERDADEIRA.
CREVENTE AUTORIZADO
Selo nº 1013331186
R\$4,90 - Selo: R\$0,30
ABR

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFÍCIO
NEUSA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32.00.05.11.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
FABRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA.....
do que dou fe..
MARABÁ, PA, 07 de Setembro de 2016.
Tomei posse da presente e a presente é verdadeira.
TOMEI POSSE DA PRESENTE E A PRESENTE É VERDADEIRA.
CREVENTE AUTORIZADO
Selo nº 1013331186
R\$4,90 - Selo: R\$0,30
ABR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzB191cBbYYB71BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas

CST
Tucumã - PA
58.164
I

LAUDO TÉCNICO

Contratante: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Endereço: Av. Vale S/A S/N – Loteamento Vale do Tocantins – CEP: 68.550-000 – Marabá – PA.
CNPJ: 11.204.803/0001-84

Contratada: CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: Rod. PA.279 KM 160 SN – Setor Industrial – CEP: 68.385-000 – Tucumã – PA.
CNPJ: 07.329.932/0001-21

Responsável Técnico:

CLAUDIO JOSÉ ALCANTARA PINTO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 140462305-1
CPF: 350.032.196-87

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ.

CONTRATO Nº: 001/2009

ÁREA CONSTRUIDA 4.495,41M².

ART OBRA/SERVIÇO:

Nº 0044589DMG228 E 0001000066093.

PERÍODO: 06/07/2011 À 30/10/2014.

DADOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	SERVIÇOS
1.0	Edifício de Alvenaria para fins especiais	M2	4.495,41	EXECUÇÃO
2.0	Estrutura de Concreto Armado	M3	1.122,10	EXECUÇÃO
3.0	Rede Hidro Sanitária	PONTOS	294,00	EXECUÇÃO
4.0	Fundações Especiais	M3	264,16	EXECUÇÃO
5.0	Proteção Contra Incêndio e Catástrofe (NBR23)	PONTOS	36,00	EXECUÇÃO
6.0	Estrutura Metálica de Cobertura	M2	4.495,41	EXECUÇÃO

Declaro que planilha de quantitativos de serviços da obra faz parte deste LAUDO.

TERMO DE ENCERRAMENTO:

O presente Laudo Técnico visa apresentar os dados técnicos relativos aos serviços executados, sendo que até o presente momento nada que desabone o nobre colega responsável técnico pelos serviços.

Tucumã - PA, em 27 de Abril de 2016.

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS II OFÍCIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notária Titular
L. CSI 32, RD. 05, LI. 66 - NOVA MARABÁ
(94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
de:
FABRICCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Do que deu fe.
MARABÁ (PA), 09 de Setembro de 2016.
Em testemunho da

ZELOMAR PEREIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo nº H013351165
Custas: R\$4,90 - Selo: R\$0,50
Atendente: ABS

813.331.145

Fabriccio de Almeida Oliveira
FABRICCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 150611316-8 - CREA 18067 - D/PA
CPF: 709.011.392-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128425/2016, emitida em 17/10/2016



Certidão nº 128425/2016
17/10/2016, 09:16

Chave de Impressão: bYyzzB5191cBbYbY71BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 16 folhas



Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

16 ABR 2018

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

Cer
pre
con
exib
aute

16 ABR 2018

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) SUZI SASKIA GOMES

residente e domiciliado ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL n° SN

como Diretor da empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

sediada na cidade TUCUMÃ - PA

ROD. PA 279 KM 160 S/N

n° SN, CNPJ n° 07.329.932/0001-21 E DE

OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) CLAUDIO JOSE ALCANTARA PINTO

CP. N° 44589 -D(TD)/ MS, residente e domiciliado a

AV. BELEM - RESIDENCIAL MURUMBI n° 839

na cidade de TUCUMÃ

Estado do (a) PA

CPF n° 350.032.196-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo ☒ **INDETERMINADO**; ☐ **DETERMINADO** no período de ____/____/____ a ____/____/____, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 8,5 salários mínimos mensais para 4,0 horas trabalhadas, que é de 14:00 às 18:00, com uma carga horária de 4,0 diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

REC TUCUMÃ - PA (PA), 10 de JANEIRO de 2013.

CONTRATANTE:

Carimbo e assinatura da empresa Construserv Serviços de Terraplenagem Ltda.-ME
Suzi Saskia

CONTRATADO(A):

Carimbo e assinatura do(a) profissional Claudio Jose Alcantara Pinto
Engenheiro Civil
CREA 44589 DMG

TESTEMUNHAS:

Assinatura [assinatura]
CPF n° 471.848.842-72
RG. n° 2770049, PD

TESTEMUNHAS:

Assinatura [assinatura]
CPF n° [assinatura]
RG. n° [assinatura]



CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073
CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL
TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391

ANEXO III
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Tucumã, 09 de Abril de 2018:
Concorrência Pública n.º 009/2018 - SME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 07.329.932/0001-21, sediada RODOVIA PA, 279 km 160 S/N CEP: 68385-000 TUCUMÃ-PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação e proposta para execução dos serviços nele referidos.

Esta forma DECLARAMOS na forma da Lei o que segue abaixo:

- a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra dispensando conforme cronograma físico-financeiro e demais condições prevista nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
- b) Que seu responsável, vistoriou as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
- c) Que concorda com a retenção pela Secretaria da Educação do valor correspondente ao percentual pertinente a prestação de serviços, frente ao disposto na Resolução n.º 071 do INSS;
- d) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (se tiver empregados aprendizes citar quantidade e os cargos/funções);
- f) Que está de acordo e acata todas as condições previstas neste Edital, bem como às constantes do termo de sujeição ao Edital, conforme Anexo IV.

A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Tucumã-PA, 09 de Abril 2018.



CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Sob n.º 07.329.932/0001-21
SUZI SASKIA GOMES

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.329.932/0001-21 INS. EST. 15.267.454-3 INS. MUN. 0073
CAIXA POSTAL 43 CEP: 68385-000 ROD. PA 279 KM 160 S/N SETOR INDUSTRIAL
TUCUMÃ-PA cstltda@hotmail.com FONE/FAX 3433-1391





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
ANEXO VIII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA “IN LOCO”

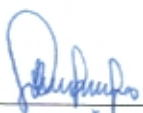
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 SME

(Documento emitido pelo órgão responsável pela licitação)

Atestamos para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 SME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “DR. ROMILDO VELOSO E SILVA”** que a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.932.329/0001-21 Situado na Rodovia PA-279, km 160 – Setor de Indústria em Tucumã-PA, representada pelo responsável técnico Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALCÂNTARA PINTO** CREA Nº 44.589 D/MG, visitou “in loco” o(s) local(ais) onde será (ão) realizados os serviços, objeto desta licitação, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação da proposta financeira.

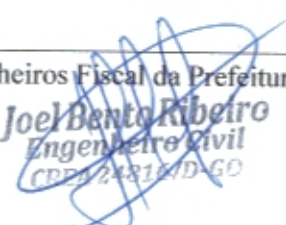
Ourilândia do Norte/PA, 13 de Abril de 2018.

Nome completo do Profissional: **JOEL BENTO RIBEIRO**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº do CREA **24.816 D/GO**


Assinatura do Responsável Técnico (licitante)

Cláudio José Alcântara Pinto
Engenheiro Civil
CREA: 44589/D-MG

Engenheiros Fiscal da Prefeitura


Joel Bento Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 24816 D-GO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

A CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA está de acordo com o Edital de Concorrência Pública n.º 009/2018 - SME DECLARA que:

- 01- Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Prefeitura Municipal;
- 02 - Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação;
- 03 - Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital;
- 04 - Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Prefeitura, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
- 05 - Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases;
- 06 - Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- 07 - A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura Municipal, sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- 08 - Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível com o cronograma físico-financeiro a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;
- 09- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;
- 10 - Que Autoriza a Prefeitura Municipal proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.
- 11- Que cumprimos todas as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;

Tucumã-PA, 09 de Abril de 2018.



CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SUZI SASKIA GOMES
CNPJ sob nº 07.329.932/0001-21

